

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 28 DE JUNHO DE 2012.**

No dia 28 de Junho de dois mil e doze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram catorze horas catorze horas e dez minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião de Câmara endereçando um voto de pesar pelo falecimento de um ex. autarca da freguesia de S. Martinho, o Sr. José Bento da Cunha Ferreira, mais conhecido por Sr. Cunha dos cobres, voto este que será posteriormente comunicado à família. Disse ter sido uma pessoa que muito dinamizou aquela freguesia enquanto autarca, tendo também sido um agente empreendedor na área dos cobres.

Deu nota da cerimónia que ocorreu no passado Domingo, relativa ao décimo aniversário do falecimento do Professor Joaquim Quintas. No âmbito desta cerimónia, foi colocada uma placa com o seu nome no Largo Professor Joaquim Quintas, junto ao palácio da justiça, tendo o Sr. Presidente da Câmara agradecido a presença das pessoas que ali se deslocaram.

De seguida, congratulou-se com a forma muito positiva como decorreram os festejos de S. João em Castelo de Paiva, tendo deixado uma

palavra de agradecimento e felicitação a todos os que participaram nas marchas, quer nas infantis, que tiveram um grande sucesso, com muitos Paivenses a assistir, quer nas tradicionais marchas de S. João que também foram um sucesso.

Convidou os Senhores Vereadores para a cerimónia de abertura da XV Feira do Vinho Verde de Castelo de Paiva, que contará com a presença do Sr. Eng. Carlos Duarte, gestor do programa ON-2 da CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

Deu conhecimento, e felicitou, o Moto Clube Paivense pela excelente organização da prova de “Quadcross”, que teve lugar na pista criada no ex. parque de jogos de Sardoura.

Felicitou a prova de ciclismo que contou com o apoio da Câmara Municipal, denominada “Troféu Cidade da Póvoa”, que ocorreu no passado dia 16 de Junho, com partida na Póvoa do Varzim e chegada no Largo do Conde. Deu os parabéns aos “Pedais de Paiva” pela sua participação. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para se associar ao voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Bento da Cunha Ferreira. Disse que se tratou de uma pessoa que marcou o desenvolvimento da freguesia de S. Martinho enquanto autarca, porque foi um impulsionador da instalação do sistema de abastecimento de água na freguesia, por exemplo, e enquanto empresário, porque foi um importantíssimo agente empregador também na freguesia de S. Martinho.

Solicitou novamente cópia da conta final da EM 504, e os documentos da obra efectuada na entrada da Vila, e da limpeza efectuada num terreno em Curvite.

Agradeceu o convite que lhes foi endereçado pelo Sr. Presidente da Câmara, para estarem presentes na cerimónia de abertura da XV Feira do Vinho Verde de Castelo de Paiva.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dar os parabéns ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva e à Associação

Desportiva C.J. Clark's, pelos excelentes resultados obtidos no último fim-de-semana.

Deu os parabéns ao “Centro de Novas Oportunidades”, pela organização do III Sarau Sénior, que teve lugar no Auditório Municipal.

Deu também os parabéns pela prova de “Quadcross” organizada pelo Moto Clube Paivense.

Referiu que tem recebido constantemente e-mail do secretário do Sr. Presidente da Câmara, relativos a eventos que já se realizaram. Disse que não se importa de receber este tipo de e-mail, desde que, não lhe sejam enviados depois de os eventos já se terem realizado.

Perguntou se já há novidades em relação à situação do Pavilhão do Couto Mineiro do Pejão?

Solicitou novamente as cópias que tinha requerido, referentes ao Processo nº. 101/96 – Fialpa, Lda.”.

Agradeceu também o convite endereçado pelo Sr. Presidente da Câmara para estar presente na cerimónia de abertura da XV Feira do Vinha Verde de Castelo de Paiva.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para referir que foi com orgulho que, em nome do PSD, participou na cerimónia que assinalou o décimo aniversário do falecimento do Professor Joaquim Quintas. Concluiu a sua intervenção, deixando o seu agradecimento aos “Pedais de Paiva”, pelo que têm feito pelo desenvolvimento da prática do ciclismo no concelho.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para também felicitar o “Centro de Novas Oportunidades”, pela organização do III Sarau Sénior.

Relativamente à cópia da conta final da EM 504, bem como dos restantes documentos que foram solicitados, pediu ao secretário da reunião de Câmara que fizesse a respectiva recolha dos mesmos pelos serviços, a fim de lhe serem presentes.

Quanto à situação do Pavilhão do Couto Mineiro do Pejão, respondeu que o assunto continua a ser tratado nos serviços.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

**11. – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.
PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 27 de Junho de 2012, cujo saldo totaliza a quantia de 2.025.918,32 euros.

**2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MAIO.
APROVAÇÃO.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la pelos membros presentes naquela reunião.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – RUA ANTÓNIO SÉRGIO. PASSADEIRAS.

Presente a seguinte informação da Doma: “No âmbito da empreitada que incidiu sobre a Rua António Sérgio foram construídas 3 passadeiras elevadas, com o objectivo de reduzir a velocidade das viaturas que naquela via circulam, almejando-se obter uma maior segurança para os transeuntes e moradores. A transposição das passadeiras tem sido alvo de algumas críticas decorrentes da inclinação que as mesmas possuem.

Os serviços da Doma têm acompanhado de forma constante a situação, tendo concluído que efectivamente, apesar de se terem atingido os objectivos que nortearam a construção das passadeiras, certo é que às mesmas deveria ser conferida uma inclinação mais suave, por forma a que a transposição da mesmas seja facilitada.

Com esse ensejo foi já realizado um teste no local que no entender dos serviços soluciona o problema e que é retratado no perfil que se anexa. Assim, proponho que a presente alteração seja presente à apreciação do órgão executivo para efeitos de aprovação que determinará após a abertura de procedimento tendente à adjudicação dos trabalhos de correcção a executar. Havendo urgência no procedimento, poderá V.^a Ex.^a aprovar a alteração ao projecto e submeter a mesma a ratificação do órgão executivo na próxima reunião que se realize.”

O Dr. Adão Santos, Chefe da DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente, presente na reunião de Câmara, deu uma breve explicação sobre o ponto em discussão.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para fazer as seguintes questões:

Se as passeadeiras que foram construídas são as que estavam previstas no projecto?

Se o trabalho agora a realizar não poderia ser feito através de compensação de trabalhos?

O Dr. Adão Santos respondeu que as passeadeiras construídas correspondem na íntegra às que estavam previstas no projecto.

Em relação à segunda questão colocada pelo Vereador Rui César Castro, respondeu que o trabalho poderia ter sido feito por compensação de trabalhos, se nesse decurso tivesse havido a percepção do impacto na circulação automóvel pela forma como as passeadeiras foram construídas.

O Vereador Rui César Castro perguntou se a obra já tinha sido entregue?

O Dr. Adão Santos respondeu que já foi feita a recepção provisória da obra, porque se não tivesse sido feito, havia condições para se resolver no âmbito desse procedimento. Disse ainda que o empreiteiro não compareceu ao acto de assinatura do auto de recepção.

O Vereador Rui César Castro perguntou se foi elaborado auto de recepção ou não recepção?

O Dr. Adão Santos respondeu que os autos são todos de recepção, só que em termos de conteúdo, não se recepciona a obra porque efectivamente há anomalias.

O Vereador Rui César Castro disse então que uma vez que se cumpriu o projecto em reunião de Câmara, e uma vez que a obra ainda não está recepcionada, era de tentar incluir este trabalho na empreitada. O Dr. Adão Santos respondeu que, administrativamente, neste momento não é possível incluir este trabalho na empreitada.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para referir que é evidente que a obra não foi bem executada, que é o que por vezes acontece quando as empreitadas são adjudicadas pelo mais baixo preço. Vai ter de se iniciar um novo procedimento que vai custar quanto, perguntou?

O Dr. Adão Santos respondeu que vai custar 3.000,00, por ajuste directo à mesma empresa. Disse também que o que está em acusa naquela empreitada não é o facto de as passadeiras terem sido bem, ou mal, construídas, é sim uma questão daquilo que foi executado em cumprimento do projecto estar a criar dificuldades em termos da circulação normal de viaturas.

O Vereador Rui César Castro usou novamente a palavra para dizer que numa parte da obra em que se reconhece que há um erro no projecto, que não ia de acordo com as necessidades da obra, e, como se reconhece, tratando-se de uma nova natureza de trabalhos, porque não encontrar uma outra empresa para fazer esse trabalho, perguntou? Disse também que percebe a necessidade de se alterarem as passadeiras, percebe o procedimento que está a ser feito, mas que não percebe que seja o mesmo empreiteiro a fazer esse trabalho.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para referir que aqui não está em causa a análise da qualidade técnica da obra. Disse que a necessidade destes trabalhos surgiu após a execução da mesma, e que não percebe porque é que não pode ser a mesma empresa a fazer o trabalho.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para referir que disse durante a execução da obra que a mesma não estava a ser feita com a qualidade que a Câmara Municipal deveria exigir, e que também chamaram a atenção para a questão das passadeiras, tendo mesmo dito que o empreiteiro era mau, só que na altura, disse, ninguém os quis ouvir numa situação que exigia um melhor acompanhamento por parte dos serviços.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para referir que evidentemente que a obra foi acompanhada pelos serviços, mas que também é evidente que a questão da elevação das passadeiras só foi constatada depois da obra ser concluída.

Lembrou que esta obra custou metade do valor base que foi a concurso, o que é uma redução significativa, e ao mesmo tempo com um valor que já se conseguiu pagar na totalidade, evitando assim o pagamento de juros de mora.

O Vereador Rui César Castro interveio pela última vez para referir que se o preço foi 50% abaixo do preço base, só pode significar que quem faz os orçamentos estava a empolar os preços, e que isso não é medida. O que tem de se ter em conta, disse, é a qualidade do empreiteiro, conforme aconteceu na obra da Rua António Sérgio.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o valor base desta obra já estava previsto desde o anterior mandato, e como tal, se havia empolamento de preços, esse empolamento já vinha de trás.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Rui César, Vanessa Pereira e Norberto Moreira, aprovar a proposta apresentada.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO DE PAIVA. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Associação em título, necessitou de deslocar, no passado dia 16 de Junho, um grupo de 12 bombeiros a Ponte Vedra – Espanha, para frequência de curso de mergulho.

Para minorar os encargos com a deslocação, solicitou o abastecimento de gasóleo, nos depósitos do Município, de duas viaturas a usar no transporte.

Como, no interregno de tempo que medeia o pedido e a data do evento, não se realizou reunião, foi proferido despacho de autorização que se apresenta para ratificação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o presente despacho.

8. – LICENCIAMENTO DE PROVA DE CICLISMO. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Bikeservice solicitou licença para realização de prova desportiva de ciclismo, no passado dia 17 de Junho, que teve início na Póvoa do Varzim e finalizou na Vila de Castelo de Paiva.

Como, no interregno de tempo que medeia o pedido e a data do evento, não se realizou reunião, foi proferido despacho de autorização que se apresenta para ratificação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o presente despacho.

9. – FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL. III AQUATLO DE PEDORIDO E II AQUABIKE DE RAIVA. APROVAÇÃO DE PROTOCOLO.

Presente minuta de protocolo a celebrar entre este Município e a Federação de Triatlo de Portugal, relativo à organização das provas desportivas do III Aquatlo de Pedorido e II Aquabike de Raiva, a realizar

nos dias 7 e 8 de Julho próximo, constituindo um encargo financeiro no valor de 2000 euros.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para perguntar se, além dos 2.000,00 previstos no Protocolo, e que o Município tem de suportar, não há mais custos com a logística do evento?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que no caso da marcação da estrada, e da colocação de sinalética, haverá a colaboração de várias associações e de voluntários.

O Vereador Rui César Castro perguntou se além dos 2.000,00 é necessário garantir o policiamento, apoio médico, aparelhagem, lembranças, etc.?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a restante logística será garantida pelos serviços da Câmara Municipal, e que as lembranças não terão custos para o Município.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta de protocolo e os encargos financeiros, no valor de dois mil euros.

10- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPE- TÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Terceira alteração ao Plano de Actividades Municipal: Quinta alteração ao Orçamento da Despesa e da Receita; Certidão: R.460, R.469; Alvará: R.485, R.449, R.479, R.462; Recinto itinerante: R.465, R.468, R.486; Projectos de especialidade: R.444, R.456; Utilização: R.461, R.459, R.476, R.398; Projecto arquitectura: R.455, R.436; Cancelamento lugar feira: R.1884; Ocupação da via pública: R.4528, 4724, 5019, 5023, 5182, 5216, 5218, 5289, 5342, 5372, 5378, 5383, 5392, 5400, 5425, 5426, 5443, 5454, 5520, 5535, 5536, Licença de Ruído: R.4902, R.5039, R.5275; Licença para festa: R.4962, R.5038; Inumação de cadáver: R.5110.

11. – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

A piscina do Castelo – Fornos, entrará em funcionamento no período de 7 de Julho a 31 de Agosto próximos, pelo que, por imperativos legais de funcionamento, é necessário a contratação de um técnico de Salvador/Nadador.

Para tal, é necessário proceder à formação do contrato de aquisição de serviços de Nadador/Salvador que será com António João Figueiredo Carvalho, sendo obrigatório o parecer prévio vinculativo do órgão executivo para a sua celebração.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos previstos no nº.8, do artigo 26º. Da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro. Mais deliberou, autorizar o Nadador/Salvador a ocupar, durante aquele período, o apartamento que a Câmara possui no edifício L4, no Bairro Social da Vila de Sobrado.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, _____, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

RO. 28 Junho 2012.
